



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**LEI Nº 891 DE 17 DE MARÇO DE 2010**

DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA  
ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE  
LOTES DO LOTEAMENTO COSTA  
ATLÂNTICA ETAPAS I,III E IV NO LUGAR  
ITAPARY PANAQUATIRA – APROLCAI.

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação de Proprietários de Lotes do Loteamento Costa Atlântica etapas I, III e IV no lugar Itapary Panaquatira ALPROCAI, localizado na Avenida Otaviano Monteval s/n, bairro Panaquatira, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 17  
DE MAIO DE 2010.**

**LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA**

Prefeito Municipal